

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº SN/1983 de 5 de Julho

Por ter sido publicado com incorrecções o Sumário do Jornal Oficial, I Série, n.º 18, de 24.05.83, deve o mesmo ser assim corrigido:

Onde se lê:

ASSEMBLEIA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 17/83/A, de 11 de Maio.

Decreto Regulamentar Regional n.º 19/83/A, de 2 de Maio.

Deve ler-se:

ASSEMBLEIA REGIONAL

Decreto Legislativo Regional n.º 17/83/A, de 11 de Maio.

Estabelece a obrigatoriedade do uso de placas de sinalização reflectoras.

GOVERNO REGIONAL

Decreto Regulamentar Regional n.º 19/83/A, de 2 de Maio.

Gabinete da Presidência do Governo, 28 de Junho de 1983.— O Chefe de Gabinete, *Eduardo Gil Miranda Cabral*.